



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000189

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano 7

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ: 13.071.261/0001-44

## ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, referente ao 2º (segundo) semestre do 2º (ano) do 1º (primeiro) Biênio da 9ª (nona) Legislatura de atividades parlamentares. Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois) as 9:00 (nove) horas, neste Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no salão onde são exercidas as atividades plenárias da Câmara Municipal desta Cidade, situada a Av. Adolfo Araújo Borges s/n, Bairro do Japão, presentes os Vereadores: Almir Rodrigues dos Santos - Presidente, Antônio Oliveira de Matos - Vice- Presidente, José Calisto dos Santos - 1º secretário, Sandra Barreto dos Santos - 2ª Secretária, Marivaldo José dos Santos, Edilene de Jesus dos Santos, Edivanio Mendes da Silva, Anailton Alves da Silva, Josenilton Felicíssimo dos Santos e Cosme de Jesus. Logo após o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida convidou a Edil Edilene de Jesus dos Santos para fazer a leitura bíblica. Logo após solicitou ao Primeiro Secretário Sr. José Calisto dos Santos para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida convidou o Edil Josenilton Felicíssimo dos Santos para compor a Mesa como Segundo Secretário, devido o atraso da Edil Sandra Barreto. Passou-se para o **Pequeno Expediente** a palavra foi franqueada para breves esclarecimentos, sendo oradores os Edis: **Antônio Oliveira de Matos** registrou a presença do Representante do SEBRAE Sr. Rodrigo Borges Areia e desejou boas vindas ao público que se fez presente, reivindicou a revitalização do lago próximo ao Chafariz, parabenizou aos seus colegas do Legislativo pela votação alcançada para os Deputados Estaduais e Federais; **Edilene de Jesus dos Santos** parabenizou ao Edil Antônio Oliveira de Matos e seus pares pela votação dos Deputados, no ensejo agradeceu a cada eleitor que depositou um voto a seus Deputados; **Marivaldo José dos Santos** na oportunidade usou a palavra gratidão; Anailton Alves da Silva parabenizou a todos os Edis pela votação de seus Deputados, agradeceu a cada uma que depositou seu voto aos seus candidatos a deputados; **Josenilton Felicíssimo dos Santos** registrou a presença do Representante do SEBRAE Sr. Rodrigo Borges Areia, agradeceu aos eleitores Tancredenses por mais de dez mil votos no Candidato a Presidente Lula, na oportunidade disse que no segundo turno iria aumentar a votação do Candidato a presidente Lula e do candidato a governador Jerônimo. Passou-se para o **Expediente do Dia**, que constou das seguintes matérias para ser lida: Ofício nº 42/2022 originário da Coordenação Regional do IBGE, convidando os Edis para a 2ª reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo 2022 (REPAC) em Presidente Tancredo

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves - Bahia - CEP 45.416-000  
[camarptrn@yahoo.com.br](mailto:camarptrn@yahoo.com.br) - Tel.:(73) 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000189

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

Neves, que acontecerá no Plenário da Câmara Municipal, no dia 14 de outubro durante a Sessão Ordinária; **Parecer Nº. 014/2022** das Comissões da Defesa dos Direitos Humanos, do Consumidor e do Meio-Ambiente e de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, emitindo Parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo Nº 004/2022 de 22 de Agosto de 2022, Estabelece penalidade aos estabelecimentos comerciais no Município de Presidente Tancredo Neves/Ba, que venderem, servirem ou fornecerem bebidas alcoólicas, independente de sua concentração, a crianças ou adolescentes e dá outras providências; **Parecer Nº. 015/2022** das Comissões da Defesa dos Direitos Humanos, do Consumidor e do Meio-Ambiente e de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, emitindo Parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo Nº 005/2022 de 31 de Agosto de 2022, Institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Município de Presidente Tancredo Neves; **Projeto de Lei nº 011/2022**, de 27 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências; **Indicação nº 038/2022**, dos vereadores Anailton Alves da Silva e Marivaldo José dos Santos, indicando ao Poder Executivo juntamente com o órgão competente para que estude a possibilidade de implantar um espaço adequado para "o grau" para os motociclistas Tancredenses; O Sr. Presidente **Almir Rodrigues dos Santos** convidou o Sr. Rodrigo Borges Areia Agente de Desenvolvimento Territorial do SEBRAE, onde o mesmo explanou sobre a importância da aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2022, que Institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Município de Presidente Tancredo Neves, para finalizar agradeceu a Câmara Municipal em nome de todos os Edis pelo empenho na aprovação do referido projeto, agradeceu também ao Poder Executivo em nome de toda equipe da Sala do Empreendedor do Município. Passou-se para a **Ordem do Dia** que constou das seguintes matérias para ser votada: **Indicação nº 038/2022**, dos vereadores Anailton Alves da Silva e Marivaldo José dos Santos, foi aprovada pelos vereadores presentes; **Parecer Nº. 014/2022** das Comissões da Defesa dos Direitos Humanos, do Consumidor e do Meio-Ambiente e de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, emitindo Parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo Nº 004/2022 de 22 de Agosto de 2022, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 004/2022** de 22 de Agosto de 2022, Estabelece penalidade aos estabelecimentos comerciais no Município de Presidente Tancredo Neves/Ba, que venderem, servirem ou fornecerem bebidas alcoólicas, independente de sua concentração, a crianças ou adolescentes e dá outras providências, foi aprovado por

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves - Bahia - CEP 45.416-000  
[camarptn@yahoo.com.br](mailto:camarptn@yahoo.com.br) - Tel.: (73) 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000189

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

unanimidade pelos vereadores presentes; **Parecer Nº. 015/2022** das Comissões da Defesa dos Direitos Humanos, do Consumidor e do Meio-Ambiente e de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, emitindo Parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo Nº 005/2022 de 31 de Agosto de 2022, foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 005/2022** de 31 de Agosto de 2022, Institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Município de Presidente Tancredo Neves, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 011/2022 de 27 de setembro de 2022**, de autoria do Poder Executivo, autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e da outras providencias, foi encaminhado para ser analisado pelas Comissões Permanente desta Casa; Passou-se para o **Grande Expediente** a palavra foi franqueada aos Senhores vereadores para diversos esclarecimentos, sendo oradores os Edis: **Antônio Oliveira de Matos** cobrou aos responsáveis O cascalhamento das estradas da região da Pedra e conclusão das estradas da Região do Baixão; O Sr. Presidente **Almir Rodrigues dos Santos** justificou que a Edil Edilene e Jesus precisou se ausentar da presente sessão por motivo de procedimento médico, no ensejo justificou a ausência do Edil Esmeraldo Santana que não pode comparecer por motivo de viagem; **Edivanio Mendes da Silva** questionou sobre secretarias que não sabe exercer as funções, no ensejo cobrou melhor planejamento da secretaria de obras, disse que a falta de cronograma esta dificultando os alunos a irem ase escolas; **Cosme de Jesus** parabenizou a gestão por ter dado início a recuperação das estradas da região dos Dois Riachos e Serra do Sal, na oportunidade cobrou a recuperação das estradas da região da Peroba, cobrou a gestão para tomar as providencias cabíveis com relação a uma rede de esgoto que está trasbordando na Rua da Malvina, Bairro do Japão e outra no Bairro das Casas Populares do Clube de Nildo; **Sandra Barreto dos santos** Questionou que os vereadores levam a culpa indevidamente, salientou que está fazendo vídeos para esclarecer às verdades a população, desta forma a mesma não passa por mentirosa, reivindicou a conclusão da Quadra Poliesportiva do Distrito de Moenda, agradeceu a todos que depositaram seu voto aos seus candidatos Estadual e Federal; **Marivaldo José dos santos** agradeceu ao Prefeito por ter recuperado as estradas e a ponte da Região da Serra do Sal, agradeceu aos Tancredenses pela votação aos seus Deputados; **Anailton Alves da Silva** deixou uma mensagem para as pessoas que usam mentiras para fazer politicagem, salientou que não adianta mentir por que a verdade logo vai aparecer, disse que politica deve ser feita com trabalho e compromisso, cobrou recuperação das estradas das Regiões do Maia I e Maia II, como também recuperação das estradas e da ponte da região do Estreito,

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves - Bahia - CEP 45.416-000  
[camarptn@yahoo.com.br](mailto:camarptn@yahoo.com.br) - Tel.: (73) 3540 1112

3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000189

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

solicitou ao Presidente desta casa para cobrar ao Poder Executivo, respostas dos ofícios e indicações do Poder Legislativo, comentou sobre seu apoio na criação do espaço para o grau dos motociclistas; **Josenilton Felicíssimo dos Santos** comentou sobre pessoas que estão criticando os nordestinos pela escolha de um Presidente Federal, criticou o atual Presidente pelo corte na área da Educação e disse que o candidato Luiz Inácio Lula da Silva deu oportunidade a muitos pobres para realizar uma faculdade no ensejo citou o exemplo de dois de seus filhos, complementou a fala de seus colegas com relação à falta de planejamento de algumas secretarias, no ensejo salientou que as maquinas que recupera as estradas só deve deixar uma região após ter concluído a outra, agradeceu a gestão e a parceria da Impacto pela realização de pavimentação da Rua Impacto no Distrito de Moenda, agradeceu a todos que voltaram nos seus candidatos a Dep. Estadual e Federal; **José Calisto dos Santos** agradeceu a cada pessoa que depositou seu voto em seus candidato a Dep. Estadual e Federal, agradeceu a gestão pela conclusão da Quadra de Esporte do Distrito de Corte de Pedra, agradeceu também pelo inicio de recuperação das estradas da região de Done. Em seguida o Senhor Presidente **Almir Rodrigues dos Santos** agradeceu a presença dos colegas do público presente e dos internautas, não havendo nada mais a tratar, em seguida declarou encerrada a Sessão em nome de Deus.

*Almir Rodrigues dos Santos*

*José Calisto dos Santos*

*Antônio O. N.*

*Josenilton Felicíssimo dos Santos*

*Luiz Inácio Lula da Silva*

*Almir Rodrigues dos Santos*

*Yelitene de Jesus dos Santos*

*Emmanuel Santos dos Santos*

*Josenilton Felicíssimo dos Santos*

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.  
 Presidente Tancredo Neves - Bahia - CEP 45.416-000  
[camarptn@yahoo.com.br](mailto:camarptn@yahoo.com.br) - Tel.:(73) 3540 1112

4